

**PORTARIA ARSAE-MG Nº 333, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

Credencia servidores para exercerem atividades relacionadas aos serviços de fiscalização, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG**, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual nº 47.884, art.13, inciso I, de 13 de março de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar os servidores do quadro da Arsae-MG, constantes do anexo I, para compor o quadro de fiscais da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

Art. 2º Ao servidor a que se refere o art. 1º, compete:

I – verificar a ocorrência de infração às normas técnicas, legais e regulamentares pertinentes à regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

II – efetuar diligências e lavrar auto de fiscalização e termo de notificação, observando os critérios estabelecidos em regulamento próprio;

III – determinar ao prestador regulado, em caso de grave e iminente risco para vidas humanas, medidas emergenciais e a suspensão ou redução de atividades durante o período necessário para a supressão do risco.

§ 1º – Nos autos de fiscalização, cabe ao servidor credenciado identificar-se por meio da respectiva credencial funcional.

§ 2º – O servidor credenciado poderá requisitar apoio policial para garantir o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º – Nos casos de ausência do infrator, de seus representantes legais ou seus prepostos, ou de empreendimentos inativos ou fechados, o servidor credenciado procederá à fiscalização acompanhado de duas testemunhas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Arsae-MG n.º 299, de 06 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.

**SAMUEL BARBI**

Diretor-Geral em exercício

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria Arsae-MG nº 333, de 22 de janeiro de 2024)

1	1.371.302-9	Antônio César da Matta de Jesus	Gerência de Fiscalização Econômica
2	1.371.772-3	Denise Rodrigues Avelar	Gerência de Fiscalização Operacional
3	1.371.333-4	Dirceu Alves Machado Júnior	Gerência de Fiscalização Econômica
4	1.578.309-5	Fernando Antônio Ribeiro da Costa	Gerência de Fiscalização Operacional
5	1.348.824-2	Fernando José Araújo de Moura	Gerência de Fiscalização Operacional
6	1.371.343-3	Glauco Magno Ribeiro	Gerência de Fiscalização Econômica
7	1.371.428-2	Guilherme Augusto Branco Santos de Moraes	Gerência de Fiscalização Operacional
8	1.371.712-9	Izabela Márcia Coelho de Abreu	Gerência de Fiscalização Operacional
9	1.372.979-3	Josianne Leandro Rodrigues Heitmann	Gerência de Fiscalização Operacional
10	1.062.435-1	Karla Patrícia Dias da Silva	Gerência de Fiscalização Operacional
11	1.371.629-5	Lucas Marques Pessoa	Gerência de Fiscalização Operacional
12	1.371.833-3	Lucas Oliveira César	Gerência de Fiscalização Operacional
13	1.367.457-7	Lucas Oliveira Rodrigues	Gerência de Fiscalização Econômica
14	1.566.835-3	Marcos de Oliveira Wenceslau Júnior	Gerência de Fiscalização Econômica
15	1.255.452-3	Maurício de Faria Soares	Gerência de Fiscalização Operacional
16	1.371.603-0	Rômulo José Soares Miranda	Gerência de Fiscalização Econômica
17	1.488.906-7	Vinicius Augusto Moreira Pereira	Gerência de Fiscalização Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Barbi Costa, Diretor (a)**, em 22/01/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80786148** e o código CRC **AD261B1F**.

**Referência:** Processo nº 2440.01.0000953/2020-15

SEI nº 80786148